DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Segunda-feira, 25 de setembro de 2023 **Ano VII | Edição nº 1298** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Município de Cafelândia - CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200, Pena - Cafelândia - SP - Cep. 16.503-000
Telefone: 14 3556 8000

4ª ATA DE JULGAMENTO

EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 46/2.023

PROCESSO Nº 62/2.023

INEXIGIBILIDADE Nº 13/2.023

DO CREDENCIAMENTO

Aos 25 (Vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2023, às 14h00min, na sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Cafelândia-SP, situada na Avenida Jacob Zucchi, 200, Parte Alta, reuniu-se a Comissão de Licitação Permanente presidida por **Bruno Candido Lopes**, tendo como membros **Flávio Ângelo Pagim e Paulo Henrique Spitaleti,** instituída pela Portaria nº 00060/2023 - TFMCS, para realização da Sessão Pública para **ANÁLISE DO PEDIDO DE CREDENCIAMENTO E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** visando ao credenciamento de Microempreendedores Individuais (MEI) para fins de prestação de serviços de Coletores de Lixo Orgânico (Domésticos) no município de Cafelândia.

O Senhor Presidente apresentou o envelope contendo os Documentos de Habilitação das empresas: **a) 28.776.520 MARCELINO JOSE DA SILVA**, inscrito no CNPJ sob nº 28.776.520/0001-00, com sede na Avenida Manoel Lopes, nº 660, Bairro Vila Belém, Cep. 16.500-000, nesta cidade de Cafelândia – SP, envelope protocolado no dia 25/09/2023 às 09h32min.

DA HABILITAÇÃO

Em prosseguimento, a Comissão de Licitação passou à abertura do envelope de "Habilitação", colocando à disposição dos presentes os documentos nele contidos para exame. Aberta a palavra não houve manifestação dos presentes.

Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos das licitantes, constatou-se que o Microempreendedor Individual 28.776.520 MARCELINO JOSE DA SILVA apresentou toda documentação em conformidade com o edital, sendo declarado **HABILITADO.**

Em prosseguimento aos trabalhos, o Presidente divulgou o resultado do julgamento. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes.

Classificação Geral de todos os Habilitados por ordem cronológica de credenciamento:

Coletores de Lixo Orgânico (Domésticos)		
Ordem Cronológica	**Credenciado**	**CNPJ**
	1ª ATA	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Município de Cafelândia - CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200, Pena - Cafelândia - SP - Cep. 16.503-000
Telefone: 14 3556 8000

1.	51.221.001 MARCELO MORAES	51.221.001/0001-05
2.	51.060.278 JOEL MATHIAS GOMES	51.060.278/0001-95
3.	51.028.016 GILMAR MENDES	51.028.016/0001-43
	2ª ATA	
4.	51.044.292 ROGÉRIO APARECIDO DE ANDRADE	51.044.292/0001-03
5.	51.031.513 VALMIR CARDOSO DA SILVA JUNIOR	51.031.513/0001-09
6.	51.274.542 MARCOS PAULO XAVIER MARTINS	51.274.542/0001-93
	4ª ATA	
7.	28.776.520 MARCELINO JOSE DA SILVA	28.776.520/0001-00

Nos termos do item 4.1. do Edital, lavra-se a presente Ata de Julgamento a qual será publicada no Diário Oficial do Município de Cafelândia, https://imprensaoficial municipal.com.br/cafelandia.

No mais, abre-se o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da publicação da Ata no DOM, o prazo para apresentação de eventuais recursos contra a Fase de Habilitação, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93 e item 4.1.1. do edital.

Intime-se da presente decisão.

Transcorrido o prazo recursal, ou julgado os eventuais recursos, o processo será encaminhado à Autoridade Competente para fins de homologação e posterior lavratura do Termo de Credenciamento.

Em nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão, às 14h30min, lavrando-se a presente ata, que lida, vai assinada pelos membros da comissão.

BRUNO CANDIDO LOPES
Presidente da Comissão de Licitação

FLÁVIO ÂNGELO PAGIM
Membro da Comissão

PAULO HENRIQUE SPITALETI
Membro da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Município de Cafelândia - CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200, Pena - Cafelândia - SP - Cep. 16.503-000
Telefone: 14 3556 8000

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Objeto: Prorrogação dos contratos de Instrutor nas modalidades COORDENADOR e OFICINEIROS para atuarem no PROJETO SEMEAR, para atender a necessidade da Diretoria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Desenvolvimento.
Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ sob nº 46.186.375/0001-99.

Contratados: DANILLO AGOSTINHO MARCONDES DE MOURA MEI, inscrita no CNPJ nº 14.124.608/0001-32; KARINA MONTEIRO DE OLIVEIRA MEI, inscrita no CNPJ nº 36.200.215/0001-01; VITOR JOSÉ SECONDIM DELCORÇO MEI, inscrita no CNPJ nº 32.950.877/0001-30.

Da Prorrogação.: Fica por este termo aditivo prorrogado a vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses a partir do dia 06/09/2023.

Valor: R$ 91.200,00.

Dotação Orçamentária: Rubrica nº 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica – 0.01.00-510 000 – Manutenção do Fundo dos Direitos das Crianças/Adolescentes – Ficha 564.

Do Fundamento: O presente termo aditivo encontra amparo legal nos artigos 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e Cláusula Terceira, subitem “3.1” do contrato original.

Assinatura: 06/09/2023.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA – Prefeita Municipal de Cafelândia.